



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ - SP.

REGINA MARIA BÉRGAMO

Câmara Municipal de Taguaí



PROTOCOLO GERAL 420/2025
Data: 01/08/2025 - Horário: 14:13
Legislativo

INDICAÇÃO N.: 116/2025

Carlos Rodolfo Rodrigues na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo que realize um estudo técnico com o objetivo de avaliar a distribuição das tarefas, a adequação da equipe de limpeza às dimensões dos espaços físicos e a necessidade de reforço no quadro de servidores, especialmente em unidades com maiores demandas, como escolas, unidades de saúde e repartições administrativas.

JUSTIFICATIVA

A manutenção adequada dos espaços públicos é essencial para garantir um ambiente salubre, organizado e acolhedor tanto para os servidores quanto para a população que frequenta esses locais. No entanto, é necessário atentar-se à proporcionalidade entre o número de servidores da limpeza e a área total a ser higienizada, bem como às condições físicas e etárias desses trabalhadores.

Sugere-se, portanto, que o Poder Executivo avalie a possibilidade de redistribuição de tarefas, contratação de apoio, ou adoção de equipamentos mais modernos que auxiliem na execução das atividades, assegurando condições mais dignas e humanas de trabalho.

A medida visa não apenas zelar pela qualidade do serviço prestado, mas também pela saúde ocupacional e bem-estar dos profissionais envolvidos, fortalecendo a valorização do servidor público municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

E.D.

Taguaí, 01 de agosto de 2025.

Carlos Rodolfo Rodrigues
Vereador